



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha Estrela Guia		
EMENTA: Recredencia a Escolinha Estrela Guia, no município de Ipaumirim, INEP nº 23255234, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 7182083/2017	PARECER Nº 1462/2017	APROVADO EM: 29.11.2017

I – RELATÓRIO

Maria da Conceição Jorge de Santana, diretora pedagógica da Escolinha Estrela Guia, no município de Ipaumirim, por meio do processo nº 7182083/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, atualmente com sede na Rua Miceno Alexandre, nº 265, Centro, CEP: 63.340.000, no município de Ipaumirim, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 05.836.971/0001-90, com Censo Escolar nº 23255234.

O corpo docente dessa instituição é composto de 06 professores, sendo 05 com habilitação, perfazendo um total de 83,33%.

O Colégio em pauta foi credenciado pelo Parecer nº 444/2013, cuja validade expirou em 31.12.2015.

Responde pela direção a professora Maria da Conceição Jorge de Santana, Especialista em Gestão Escolar, Registro nº 276, e a secretária escolar, Joerlândia Jorge Santana Moreira, Registro nº 107/9

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1462/2017

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Cláudia Cristina Bastos Siqueira Soares e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escolinha Estrela Guia, no município de Ipaumirim, e à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE